



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 04 de fevereiro de 2025

Regulamenta a participação, abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para a formação da Comissão Paritária de Fiscalização e dá outras providências.

Considerando que cabe à Defensoria Pública a fiscalização da prestação de assistência judiciária objeto do Convênio por ela firmado com a OAB-SP;

Considerando que a Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio é integrada por 06 (seis) Câmaras de Julgamento, bem como por uma Câmara Recursal, às quais competirão decidir, respectivamente, em instância inicial e em grau de recurso, os procedimentos instaurados em face dos/as advogados/as conveniados/as, para apuração de eventuais infrações às regras do Convênio;

Considerando que cada Câmara de Julgamento será composta por dois/duas representantes da Defensoria Pública e dois/duas representantes da OAB/SP, sendo a Câmara Recursal composta por cinco representantes de cada uma das entidades convenientes;

A Defensoria Pública-Geral do Estado resolve:

Art. 1º. Abrir as inscrições para os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, para o preenchimento de 11 (onze) vagas para a Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OABSP, composta pelas Câmaras de Julgamento e Recursal.

§1º. As atividades desenvolvidas se darão sem prejuízo das atribuições ordinárias do/a Defensor/a inscrito/a.

§2º. Havendo Defensora/s que esteja/m afastada/s de licença-maternidade ou licença-adoção, para fins do §2º do artigo 8º da Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024, será/ão mantida/s a/s sua/s designação/ões pelo período de afastamento e convocado/a suplente para sua vaga enquanto perdurar o afastamento, sem que o suplente perca a preferência em vaga fixa que venha a surgir durante o período previsto no artigo 7º do presente Ato.

Art. 2º. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 30-01-2025 e 10-02-2025, mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo:

<https://forms.office.com/r/QCAmmbfSN4?origin=lprLink>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, sua atual lotação, tipo de contraprestação, conforme opções elencadas do artigo 8º do presente ato, e o número de telefone celular.

§2º. As inscrições apenas serão consideradas válidas se realizadas pelo meio acima e dentro do período de inscrições.

§3º. O/a Defensor/a Público/a atualmente designado/a para a atividade deverá requerer nova inscrição.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mafmonteiro@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à coordenação da Assessoria de Convênios para avaliação.

§6º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 11h do dia 11-02-2025.

I – O sorteio previsto no *caput* acontecerá com transmissão ao vivo, através do aplicativo TEAMS, para acompanhamento dos/as interessados/as, sendo também arquivado, em mídia digital, na própria Assessoria de Convênios, para eventual consulta, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

II - As Defensoras e Defensores Públicos/as que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a escala de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

Art. 3º. Cada Defensor/a Público/a receberá um total de até 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios por mês, através da plataforma SEI, sejam eles da competência das Câmaras de Julgamento, sejam eles de competência da Câmara Recursal.

Parágrafo único - Ressalvados os casos urgentes, os/as Defensores/as Públicos/as terão até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da remessa, para elaborarem relatório e voto, em peças separadas, diretamente na plataforma SEI, nos procedimentos fiscalizatórios para si distribuídos, sejam eles de competência das Câmaras de Julgamento ou da Câmara Recursal.

Art. 4º. As Câmaras de Julgamento deverão se reunir mensalmente no período compreendido entre fevereiro e novembro, e a Câmara Recursal deverá se reunir de preferência a cada dois meses, durante todo o período de vigência da designação, conforme escala a ser definida pela Secretaria da Comissão Paritária de Fiscalização, de maneira telepresencial, no período matutino, preferencialmente por intermédio do aplicativo Teams, sem prejuízo da atuação junto das Câmaras Paritárias Virtuais de Julgamento nos termos do artigo 35 e seguintes do anexo III do termo de convênio (disponível em <https://www.defensoria.sp.def.br/transparencia/convenios/oab/termos-de-convenios>)

§1º. O calendário das reuniões das sessões comuns será encaminhado aos/às Defensores/as, quando do início das atividades, sendo igualmente enviado o calendário atualizado, no mês anterior ao da sessão.

§2º. Excepcionalmente, em casos de acúmulo de procedimentos aptos a julgamento, poder-se-á determinar a realização de mais de uma reunião mensal por câmara.

Art. 5º. Cada Câmara de Julgamento será composta por 02 (dois/duas) Defensores/as Públicos/as; sorteados/as entre os/as designados/as.

§1º. Findada a licença maternidade de Defensora Pública amparada pelo §2º do artigo 8º da Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024, e havendo interesse em reassumir a atividade, o/a suplente anteriormente designado/a retornará à lista de suplência em sua posição de sorteio;

§2º. As Câmaras de Julgamento serão presididas por um/uma Defensor/a Público/a, alternando-se a cada sessão.

Art. 6º. A Câmara Recursal será composta por 04 (quatro) Defensores/as Públicos/as, membros/as da Câmara de Julgamento, em sistema de rodízio, e pela Coordenação da Assessoria de Convênios, que atuará como Presidente da Câmara Recursal.

Art. 7º. A designação dos/das membros/membras da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio será feita pela Defensora Pública-Geral do Estado e terá validade de doze meses, pelo período compreendido entre 01-03-2025 e 28-02-2026, salvo superveniência de outro ato da Defensoria Pública-Geral, podendo este período ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

§1º. Os/as Defensores/as Públicos/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no caput, salvo se previamente autorizado pela Coordenação da Assessoria de Convênios, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

§2º. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, na semana subsequente ao sorteio.

§3º. Eventual alteração nos mencionados afastamentos, é de responsabilidade do/a Defensor/a designado/a comunicar até o dia 20 do mês antecedente ao da sessão;

§4º. A ausência não justificada de qualquer dos/as membros/as da Comissão Paritária por três reuniões ou a inobservância do prazo previsto nos parágrafos 2º e 3º do presente artigo ensejará a cessação de sua designação e sua substituição, observada a ordem da lista de suplentes.

Art. 8º. Os/as Defensores/as Públicos/as que integrarem a Comissão Paritária farão jus, conforme opção realizada no momento da inscrição:

I - à gratificação de que trata o artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I; ou

II - à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação.

Art. 9º. As inscrições para as atividades de que tratam o presente Ato poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante ato da Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art.10 Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo válidas as inscrições efetuadas sob a égide do Ato da Defensora Pública-Geral do

Estado, de 28 de janeiro de 2025, publicado em 29 de janeiro de 2025.

(republicado por haver incorreções)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Pauta da 866ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 866ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 07/02/2025 às 09h30

Local: Rua Professor Walter Lerner, 169 – Barra Funda e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006163

Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0006196

Interessado/a: Raquel Hosana de Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0006414

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado

para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0026852

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0035423

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0000274

Interessado/a: Lucas Soares e Silva

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 14 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0000702

Interessado/a: Dener Luiz Silva

Assunto: Pedido de afastamento para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, em dois períodos de 15 (quinze) dias, entre os dias 10 a 24 de fevereiro e 31 de março a 14 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0001167

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas ao mandato de 2025/2026

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0001199

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0020828

Interessado/a: Natália Batagim de Carvalho

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ARP DPE/SP N° 001/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ARP DPE/SP N° 001/2024

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP N° 001/2024, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos

PREGÃO ELETRONICO: N° 059/2023

CONTRATADA: SP-Graf Indústria Gráfica e Editora Ltda-ME

CNPJ: 09.165.602/0001-73

PROCESSO SEI N° 2024/0003943

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Execução de Serviço n° 001/2025

Data de emissão da OES: 31/01/2025

Material: Cartilha

Modelo: Cartilha Modelo 01 - (8 páginas) - Item "I" da ARP 001/2024

Quantidade total: 5.000 unidades

Descrição: Guia de Retificação de Nome de Registro Civil

Valor total da contratação: R\$ 7.450,00

Nota de Empenho: 2025NE00185

Data de emissão: 30/01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ARP DPE/SP Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ARP DPE/SP Nº 002/2024

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 002/2024, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos

PREGÃO ELETRONICO: Nº 059/2023

CONTRATADA: Show Print Gráfica e Editora LTDA.

CNPJ: 39.909.576/0001-01

PROCESSO SEI Nº 2024/0003945

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Execução de Serviço nº 001/2025

Data de emissão da OES: 31/01/2025

Material: Banner

Modelo: Banner (80 x 150) - Item "p" da ARP nº 002/2024

Quantidade total: 10 unidades

Descrição: EDEPE

Valor total da contratação: R\$ 550,00

Nota de Empenho: 2025NE00186

Data de emissão: 30/01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ARP DPE/SP N° 005/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ARP DPE/SP N° 005/2024

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP N° 005/2024:

OBJETO: Contratação de serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023

CONTRATADA: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda

CNPJ: 31.179.291/0001-50

PROCESSO SEI N° 2024/0006201

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000 ED

Aditamento à Ordem de Serviço n° 015/2024

Evento: Panorama atual sobre barreiras e desafios para acessar o aborto legal no Brasil

Data da Execução: 25/10/2024

Quantidade total de horas excedentes: 00h40 min

Valor do Aditamento: R\$ 98,00

Nota de Empenho: 2024NE00403

Data de emissão da NE: 08/03/2024

Aditamento à Ordem de Serviço n° 025/2024

Evento: Cine-debate: Direitos Humanos e Cinema social de Impacto

Data da Execução: 18/11/2024

Quantidade total de horas excedentes:

Valor do Aditamento: R\$ 147,00

Nota de Empenho: 2024NE00403

Data de emissão da NE: 08/03/2024

O Encarregado do Inquérito Policial Militar **NOTIFICA** o investigado e seu defensor constituído, Dr. Natanael Candido do Nascimento, OAB/SP Nº 349.505, a comparecerem no dia 07 de fevereiro de 2025, às 10h00min, na sede da 4ª Cia do 23º BPM/I, situada na Rua Capitão Neco, nº 140, Centro, Cruzeiro/SP para a realização do Auto de Qualificação e Interrogatório do Cb PM 136218-6 Ronaldo Sergio de Castro Junior no referido Inquérito Policial Militar.

Cruzeiro, 04 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FERNANDO DOS SANTOS

Cap PM Encarregado

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru

Conselho de Disciplina Nº 48BPMI-001/13/24

O Oficial Presidente do Conselho de Disciplina Nº 48BPMI-001/13/24, 11842-9 Cap PM Osnei Rodrigues Cesetti Junior, notifica os defensores constituídos, Dr. Luiz Nakaharada OAB/SP nº 398.844 e o Dr. Felipe Braga de Oliveira OAB/SP nº 298.740, os acusados Cb PM 991092-1 Wellington Camargo Silva e o Cb PM 151765-1 Fernando Silva Teles que as testemunhas referidas Maikon Willian Josino Da Silva e Natalino Velloso dos Santos, não foram localizados após as diligências. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para os defensores se manifestarem a respeito. Foi oficiada a Pol. Civil para apresentação da testemunha Anne Elisa Torres. Permanece mantida a audiência a ser realizada em 13FEV25 às 09h00, presencialmente, na sede do 4º BPMI, sito a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 3-1094, Jd Colonial, Bauru- SP. Os acusados receberão o link para teleconferência, em razão da agregação, respeitando os limites do artigo 57 § 4º das 1-16 PM.

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 002/906/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Comando de Policiamento do Interior - 7

7º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sorocaba

INTIMAÇÃO Nº 15GB-002/906/25

1. Na qualidade de Presidente do CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº SEI 057.00203079/2023-50, instaurado por Resolução do Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, publicada no DOE de 19 de novembro de 2024, em desfavor do 1º Tenente PM 116635-2 Adinan da Rocha Lima, do 7º BPM/I, e do 1º Tenente PM 144879-0 Vanderson Estevam Barbosa, do 22º BPM/I, INFORMO aos Justificantes e aos seus defensores legalmente constituídos, Dr. Bruno Salla Rodrigues - OAB/SP nº 274.270, e Dr. Fabricio Gomes Paixão - OAB/SP Nº 275.676, que foi agendada para o dia 12 de fevereiro de 2025, às 09h00min, a Sessão para a realização da OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO.

2. Em face das considerações acima e no uso das atribuições legais que me competem, I N T I M O o 1º Tenente PM 116.635-2 Adinan da Rocha Lima do 7º BPM/I e o 1º Tenente PM 144.879-0 Vanderson Estevam Barbosa do 22º BPM/I, a comparecer, sob as penas da Lei, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 09h00min, nesta Cidade de Sorocaba/SP, no Quartel sede do 7º BPM/I, sito à Avenida Pereira da Silva, 1285 – Santa Rosália – Sorocaba/SP, na sala designada para funcionar o CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

Quartel em Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO GUARÁ CARRILHO

Maj PM – Presidente Cj

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções nº 05 de 04/02/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/2011 c.c. o art. 6º do Decreto 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do coef. 10,00, calculado sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/2008 e alt. pelo art. 8º da LC 1.388/2023, a servidora:

NATHALIA ROBATINI RIBEIRO, RG. 57.291.992-X, Diretor Técnico I, Ref. 09, EV-C, SQ-C-JQSTV, a partir de 04/02/2025.

Atribuindo, a partir de 04/02/2025, nos termos do inc. III, art. 135 da Lei nº 10.261/68 c.c art. 2º, II, alínea "I" do Dec. 53.966/09, a servidora abaixo relacionada, a Gratificação Mensal, a título de Representação calculada mediante a aplicação do coef. 3,54 sobre o valor da UBV, instituída pela LC 1080/08 e alt. pelo art. 8º da LC 1.388/2023:

NATHALIA ROBATINI RIBEIRO, RG. 57.291.992-X, Diretor Técnico I, Ref. 09, EV-C, SQ-C-JQSTV.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 04 de fevereiro de 2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretária ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 21/10/2024, Tu Moon Ming – Núcleo Especializado de Situação Carcerária.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 04 de fevereiro de 2025

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2024/0034573, os Defensores Públicos Leonardo Nascimento de Paula e Luiz Eduardo de Toledo Coelho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a partir de 03/02/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 04 de fevereiro de 2025

Cessando a designação do Defensor Público Edgar Pierini Neto, para integrar o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero, a partir de 03/02/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 04 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Adriana do Carmo Rios dos Santos, Fernando Nicolas Penco Juvenio, Gabriel Kenji e Luis Felipe Dias para participar da atividade de inspeção na Penitenciária II "Nilton Silva", em Franco da Rocha/SP, no dia 25/01/2025, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 28 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores Públicos/as Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Livia Correia Tinoco e Luana Pereira do Amaral para participar da atividade de inspeção na Penitenciária II de Potim, em Potim/SP, no dia 25/01/2025, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 28 de outubro de 2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 04 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as a seguir relacionados/as, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias: Iuscia Dutra Barbosa, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, Priscila Domiciano da Silva e Rafael Rodrigues Velloso, participar da atividade de inspeção, que será realizada na Penitenciária Feminina de Campinas, no dia 31/01/2025.

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as a seguir relacionados/as, com prejuízo de suas atribuições ordinárias: Adriana do Carmo Rios dos Santos, Caio Cesar Barbosa da Silva, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Fernando Nicolas Penco Juve, para participar da atividade de inspeção, que será realizada na Penitenciária de Guareí II, no dia 31/01/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/02/2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre

o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

01/12/2024, Romuleu De Freitas Beltran - Unidade Itaquera

09/01/2025, Julio Cesar Dias – Unidade Polo Civil Central

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretária ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 01/12/2024, Romuleu De Freitas Beltran - Unidade Itaquera

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

06/11/2024, Aline Noronha De Medeiros - Unidade Nossa Senhora do Ó

21/11/2024, Tamara Itchenko Alves De Lima - Unidade Itaquera

06/12/2024, Sidney Dos Santos Junior - Unidade Nossa Senhora do Ó

07/01/2025, Bruno Henrique Tavares Costa - Unidade Polo Civil

09/01/2025, Julio Cesar Dias - Unidade Infância e Juventude

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão Proferida no processo SEI nº 2025/0003719, o Defensor Público Gregório Giacomo Errico, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Santo André, Regional Grande ABCD, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar de Santo André, no dia 24/01/2025.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/02/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega**, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 13, 14 e 27/01/2025.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 04/02/2025

CREDCENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Jessica De Souza, a partir de 25/02/2025

Vitoria Da Silva Ferreira Barreto, a partir de 04/02/2025

UNIDADE SANTANA

Arthur Champam Oliveira, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SOROCABA

Jurema Maciel Saldanha, a partir de 06/02/2025

UNIDADE MARÍLIA

Guilherme Zani Tonon, a partir de 03/02/2025

UNIDADE REGISTRO

Rayane Burlina Cabral, a partir de 03/02/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Nicolly Souza Costa, a partir de 24/02/2025

UNIDADE PIRACICABA

Carla Oliveira Gomes Ferreira, a partir de 26/02/2025

Giovanna Pereira Dos Santos Lupetti, a partir de 19/02/2025

UNIDADE LIMEIRA

Felipe De Oliveira Campos, a partir de 11/02/2025

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Julia Mendes Cardoso, a partir de 10/02/2025

Credeciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Davi Castilho Miranda, a partir de 06/02/2025

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Hugo Avila Bruniera, a partir de 06/02/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Arnaldo De Borba, a partir de 05/02/2025

UNIDADE SANTOS

Beatriz Teixeira Da Silva, a partir de 05/02/2025

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Raquel Arrais Carlos, a partir de 05/02/2025

UNIDADE ITAPETININGA

Gabriela Cristina Da Silva Venancio, a partir de 05/02/2025

Maria Carolina De Faria Nunes, a partir de 05/02/2025

UNIDADE JACARÉ

Stefani Ripper Lorena De Souza, a partir de 04/02/2025

UNIDADE ITAPEVI

Gabriel Silva Coutinho Rigo, a partir de 17/02/2025

CREDCENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Yasmin Dawa Miranda De Jesus, a partir de 06/03/2025

Vitor Costa Cavalcante Gomes De Almeida, a partir de 24/02/2025

CREDCENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Alessandra Maria Obara Crestoni, a partir de 03/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 04/02/2025

DESCREDCENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Eliza Gomes Dos Santos, a partir de 05/02/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Giulia Giannini Perrella, a partir de 01/02/2025

UNIDADE SANTOS

Luis Roberto Andrade Ribeiro Santos, a partir de 10/02/2025

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Thais Pecin Oliveira, a partir de 05/02/2025

UNIDADE ITAPETININGA

Laura Cristiane De Queiroz Renno, a partir de 05/02/2025

UNIDADE CARAGUATATUBA

Debora Vilas Boas Loterio, a partir de 04/02/2025

UNIDADE ITANHAÉM

Samanta Sodario Melo, a partir de 05/02/2025

DESCREDCENCIANDO, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Karilini Ritchelly De Souza, a partir de 04/02/2025

UNIDADE PENHA

Jessica Veras Galdencio Xavier, a partir de 04/02/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Maria Eduarda Rocha Honorio Da Silva, a partir de 01/02/2025

UNIDADE CAMPINAS

Barbara Garutti Gonçalves, a partir de 01/02/2025

UNIDADE MAUÁ

Alessandro Santos De Souza, a partir de 05/02/2025

DESCREDCENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA

Juliana Pereira Gomes Marcon, a partir de 04/02/2025

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadoria Auxiliar de Administração

Ato de 19/12/2024

CREDCIENIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ

Pamela Dos Santos E Silva Imokuti, a partir de 03/02/2025

(Replicado por conter alteração)

Departamento de Recursos Humanos**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico igoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Jonathan dos Santos de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatubá, através do endereço eletrônico lguerra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatubá@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br/);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou reificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Tatiane Carvalho da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico plfnua@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Laura Oliveira Barbosa;

Bruna Victoria Malta da Silva;

Karinne Cândido Protásio;

Gabrielle Maurin de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Laura Oliveira Barbosa;

Bruna Victoria Malta da Silva;

Karinne Cândido Protásio;

Gabrielle Maurin de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do

endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Caroline da Silva Batista.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br/);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou reificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Regina Célia Ferreira dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrclrite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br/);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou reificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Maria Lyra Furtado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclrite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, o seguinte documento, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniele Sampaio da Silva

Luciele Batista da Cruz

José Maria Soares Zacarias

Priscila Neves

Francisca Tais Silva Ximenes

Renato Manoel de Souza

Magali Regina da Silva

Carolina Martins Rodrigues Naveira

Jefferson Fernandes Teles do Nascimento

Marcos Conceição dos Santos

Roseli da Conceição do Nascimento

Erik Alexander Regis Balthazar da Silveira

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 04/02/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a, abaixo relacionados/as para até o dia 07/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico, drhh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados.

JULIANA SALLES TEIXEIRA RIBEIRO

CAROLINE ROCHA DELMONICO

RICARDO VIANNA DE SOUSA

LARA ESPOLAO VERONESE

LUCAS COELHO ZANCA

VINICIUS VALENTIM ALMEIDA

PAOLA DUARTE PRESTES

MARIA JULIA GONCALVES

VIVIANE ANDRADE CHARNAUX SERTA

MARIA MENEZES SILVA

ALEX GONCALVES BARRETO BAPTISTA

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A POSSE

Cédula de identidade;

Certidão de nascimento ou casamento (se houver);

Título de eleitor bem como comprovante de última votação;

CPF;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

Certificado de reservista (no caso de homens);

Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);

- 1 foto 3x4;

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual;

- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;

- Comprovante de inscrição junto à OAB;

- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo;

- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;

- Comprovante de residência;

- Declaração de não acumulação de cargo público;

- Declaração para servidor público;

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio , nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

DESPACHOS DO REITOR, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Autorizando:

nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, **AMAURY JOSÉ REZENDE**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, e Diretor Geral de Departamento (DA-01), Reitoria, a afastar-se por 12 dias, no período de 15/02/2025 a 26/02/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realizar visita técnica - Estados Unidos da América; Proc. USP 07.1.746.81.7;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **PATRICIA FAGA IGLECIAS LEMOS**, Professor Associado, ref. MS-5, em RTC, lotado na Faculdade de Direito, e Superintendente de Gestão Ambiental (SGA), Reitoria, a afastar-se por 9 dias, no período de 19/02/2025 a 27/02/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de eventos internacionais - Estados Unidos da América e Emirados Árabes Unidos; Proc. USP 09.1.1501.2.0;

nos termos do artigo 40, inciso X, da Resolução 7271/16, **MARILIA AFONSO RABELO BUZALAF**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, a afastar-se por 7 dias, no período de 10/03/2025 a 16/03/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar como membro de comissão examinadora de defesa de doutorado - Holanda; Proc. USP 96.1.8103.25.6.

PORTARIA DO REITOR Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 79.1.36668.1.0 - **Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **ENRICO LIPPI ORTOLANI** (RG 6.452.162-X), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (gratificação de representação incorporada como Presidente de Comissão de Graduação - 02/10, Vice-Diretor de Unidade de Ensino - 04/10 e Diretor de Unidade de Ensino - 04/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIAS DO REITOR, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 80.1.23393.1.9 - **Portaria nº 12/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **CÉLIA MARINA QUEIROZ DA SILVA** (RG 6.932.612-5), Agente Administrativo, Referência 03, Grau B, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, instituída pela Lei Complementar nº 712/93, Tabela I, do SQAUSP-III, lotada no Instituto de Geociências, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, correspondentes ao vencimento do Grupo Técnico, Faixa T3, Grau A (Técnico para Assuntos Administrativos), de acordo com a Resolução 3.328/87, Portaria GR-3.041/96 e Resolução USP 5.912/11, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta parte) e Lei Complementar nº 813/96 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III da E.C. nº 103/19 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Seção - 10/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

Proc. USP nº 89.1.502.59.6 - **Portaria nº 3/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **RICARDO MACEDO CORRÊA E CASTRO** (RG 3.364.077), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 08 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR 3798, de 18/07/07, alterada pela Portaria GR 3940, de 20/03/08 (gratificação de representação incorporada como Coordenador de Programa de Pós-Graduação - 04/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO , DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Declarando, no título de 20/04, DOE de 31/05/1995, em nome de **MARCELO BUCZEK BITTAR** (Proc. USP 85.1.32108.1.6); que, a contar de 01/01/2007, o interessado passa a perceber o adicional de função previsto no artigo 1º, item II, das Disposições Transitórias da Resolução 4154/95, correspondente à função de Procurador, Superior III, Nível k; que, a contar de 01/05/2011, o interessado fica enquadrado na Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, a que se refere o inciso I, do artigo 15 das Disposições Finais e Transitórias da Resolução 5912/11, no Grupo Superior, Faixa S5, Grau D (Procurador); **Declarando**, no título de 20, DOE de 25/07/1978, em nome de **MERIZILDA APARECIDA SOARES E SOUZA** (Proc. USP 78.1.18098.1.0); que, a contar de 01/05/2011, a interessada fica enquadrada na Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, a que se refere o inciso I, do artigo 15, das Disposições Finais e Transitórias da Resolução 5912/2011, no Grupo Básico, Faixa B1, Grau A (Contínuo II); que, a contar de 01/11/2011, a interessada fica enquadrada na Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, a que se refere o inciso I, do artigo 15, das Disposições Finais e Transitórias da Resolução 5912/2011, no Grupo Básico, Faixa B2, Grau A (Contínuo II); que a interessada passa, a contar de 20/12/2012, a exercer a função de Auxiliar de Administração, nos termos estabelecidos pelo artigo 1º da Resolução 7271/16, alterada pela Resolução 7821/2019, correspondente ao Grupo Básico, Faixa B2, Nível A.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Concedendo:

nos termos do artigo 95 da L.C. nº 180/78, a **CÉLIA MARINA QUEIROZ DA SILVA**, Agente Administrativo, lotada no I.G.C., 05 pontos a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 06-06-1980, mais 05 pontos a contar de 16-07-1985 e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10-1989, o 3º quinquênio a contar de 08-08-1990, o 4º quinquênio a contar de 19-08-1995, o 5º quinquênio a contar de 17-08-2000, o 6º quinquênio a contar de 16-08-2005, o 7º quinquênio a contar de 03-04-2011, o 8º quinquênio a contar de 17-05-2016 e o 9º quinquênio a contar de 20-12-2022, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 80.1.23393.1.9;

nos termos da Lei nº 6.043/61, a **RICARDO MACEDO CORRÊA E CASTRO**, Professor Titular, lotado na FFCLRP, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 21/09/1987, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 2º quinquênio a contar de 02/10/1992, o 3º quinquênio a contar de 01/10/1997, o 4º quinquênio a contar de 30/09/2002, o 5º quinquênio a contar de 29/09/2007, o 6º quinquênio a contar de 27/09/2012, o 7º quinquênio a contar de 26/09/2017 e o 8º quinquênio a contar de 30/04/2024, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 89.1.502.59.6;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **WANG JIANG CHAU**, Professor Associado 1, lotado na EP, o 1º quinquênio a contar de 02/03/1993, o 2º quinquênio a contar de 01/03/1998, o 3º quinquênio a contar de 28/02/2003, o 4º quinquênio a contar de 04/03/2008, o 5º quinquênio a contar de 03/03/2013, o 6º quinquênio a contar de 02/03/2018 e o 7º quinquênio a contar de 04/10/2024, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 92.1.3591.1.1;

Declarando competir:

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 19-08-1995, a **CÉLIA MARINA QUEIROZ DA SILVA**, Agente Administrativo, Referência 03, Grau B, SQAUSP-III, Tabela - I, lotada na F.E.A.; Proc. USP nº 80.1.23393.1.9;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 30/09/2002, a **RICARDO MACEDO CORRÊA E CASTRO**, Professor Doutor, Referência MS-3, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na FFCLRP; Proc. USP nº 89.1.502.59.6;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 04/03/2008, a **WANG JIANG CHAU**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na EP; Proc. USP nº 92.1.3591.1.1.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8.429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho aos indicados abaixo, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023:

ELIANA CARVALHO PAULINI, Código Pessoal 6740682, a partir de 10/02/2025 pelo período de 24 meses; Proc. USP nº 13.1.687.62.0;

NILZA MENDES, Código Pessoal 3646715, a partir de 10/02/2025 pelo período de 24 meses; Proc. USP nº 01.1.1774.18.5.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Lei nº 6.043/61, a **ENRICO LIPPI ORTOLANI**, Professor Titular, lotado na FMVZ, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 16/05/1983, o 2º quinquênio a contar de 14/05/1988 e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 3º quinquênio a contar de 13/05/1993, o 4º quinquênio a contar de 12/05/1998, o 5º quinquênio a contar de 11/05/2003, o 6º quinquênio a contar de 09/05/2008, o 7º quinquênio a contar de 08/05/2013, o 8º quinquênio a contar de 07/05/2018 e o 9º quinquênio a contar de 09/12/2024, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP nº 79.1.36668.1.0.

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 12/05/1998, a **ENRICO LIPPI ORTOLANI**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na FMVZ; Proc. USP nº 79.1.36668.1.0.

Superintendência do Espaço Físico da USP

DESPACHO

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO

Despacho do Superintendente do Espaço Físico, de 03/02/2025

Autorizando, a partir de 10/02/2025, **PEDRO WELLINGTON GONÇALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, nº USP 1380699, Professor Doutor, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/05/2016 a 22/12/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 07/01/2023; Processo USP nº 11.1.03847.03.1.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Autorizando, a partir de 10/02/2025, **PEDRO WELLINGTON GONÇALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, Código Pessoal 1380699, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/05/2016 a 22/12/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 07/01/2023; Proc. USP 11.1.03847.03.1.

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Despacho do Coordenador de Cursos de Graduação, de 03/02/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **ANA AMÉLIA BENEDITO SILVA**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 15/02/2025 a 22/02/2025, para trabalhar no projeto "Saúde planetária: como a organização temporal da sociedade afeta a saúde de idosos em áreas rurais e urbanas", em conjunto com a Universidade de Surrey, financiado pela UGPN - Surrey Health-SY - Inglaterra; Processo USP nº 18.1.21511.1.1.

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 04/02/2025

Autorizando, a partir de 10/02/2025, **PATRICIA TARGON CAMPANA**, nº USP 1538519, Professor Doutor, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 06/10/2023, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 17/04/2024; Processo USP 11.1.02369.86.1.

Escola de Engenharia de São Carlos

Despacho do Diretor

de 04/02/2025,

Autorizando, a partir de 14/02/2025, **Maria Cecilia Romano**, 2482221, Secretário, a gozar 15 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/06/2015 a 14/01/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 19/08/2022; Proc. USP 94.1.01696.18.7.

Escola Politécnica

Departamento de Engenharia Química

DESPACHO Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 03/02/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso IX da Resolução 7271/16, Arsdon dos Santos Vianna Junior, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/02/2025 a 16/02/2025, para atendimento de compromisso decorrente de convênio regularmente firmado, segundo a regulamentação própria da Universidade junto a(o) Purdue University, realizar Missão de Trabalho pelo projeto PMG com a Fulbright-Capes. - Lafayette-IN - Estados Unidos da América; Proc. USP 10.1.3159.3.7;

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 45, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 03/02/2025

Autorizando, a partir de 12/02/2025, **Sylvia Maria Pires Cabrera Berg**, nº USP 1869280, Prof. Doutor, a gozar 17 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 30/05/2018; Proc. USP 09.1.01626.2.2

Autorizando, a partir de 14/02/2025, **Sylvia Domingos Barrera**, nº USP 2054050, Prof. Doutor, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/07/2017 a 28/02/2024, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/04/2024; Proc. USP 07.1.01181.5.7

DESPACHO Nº 47, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO EM EXERCÍCIO DE 2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Gustavo Silveira Costa**, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto e Coord Cursos Grad, FFCLRP, Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/03/2025 a 11/03/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministrarão de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) NORG

10. Importa ressaltar que a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, assim como o impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, que - *deve-se frisar* - nunca se pode presumir, não está comprovada em absolutamente nada nos autos, nem de forma mínima ou indiciária.

11. Não se pode perder de vista que em toda e qualquer contratação vigora o princípio do *"pacta sunt servanda"*, exigindo-se, portanto, que os termos avençados sejam fielmente cumpridos pelas partes, valendo aqui inclusive ressaltar que essa exigibilidade de satisfação plena das obrigações e das condições explícitas no instrumento convocatório - na hipótese de figurar a Administração Pública como contratante - são fatores de extrema relevância, já que, por certo, influenciaram diretamente na participação pretérita de eventuais licitantes interessados.

12. Ademais, com a devida "venia", simplesmente não é concebível que a empresa recorrente - (i) *detentora de aptidão técnica suficiente para elaborar uma proposta financeira adequada, capaz de fazer frente às exigências editalícias, e, ainda, (ii) concededora dos termos avençados desde a abertura da licitação precedente* - deixe de executar os serviços para os quais fora contratada **(i) em sua totalidade e (ii) nos exatos termos pactuados**, invocando alegações cingidas à retórica, norteadas no acolhimento das assertivas, mas que não vieram, todavia, acompanhadas de documentos apropsitados, capazes de avaliar as circunstâncias justificantes a que faz, isoladamente, referência.

13. Nesse sentido, restam evidenciados elementos suficientemente capazes de sustentar a rescisão unilateral do contrato levada a efeito pelo Dirigente do Órgão Contratante, em face do descumprimento do pactuado com a Administração, conforme vasto conjunto probatório que demonstrou a existência cristalina de serviços entregues em desconformidade com o projeto e especificações técnicas contratadas, ocorrendo inclusive a substituição dos materiais previstos por outros de qualidade inferiores, fatos estes que resultaram na falta de segurança, estabilidade e solidez da construção, conforme constatado no Laudo Pericial de Engenharia (0033705054).

14. Assim, evidenciado o atendimento às disposições legais e editalícias nos atos administrativos praticados sob o crivo do Dirigente da UGE 180164 - CIAP, compete a esta Autoridade *"Ad quem"* deliberar, nesta oportunidade, pela retidão da decisão ora combatida, uma vez que teve regular processamento, observados, inclusive, os requisitos imprescindíveis à sua validade.

15. *"Ex positis"*, em face do supremo e indisponível interesse público, balizado (i) na expertise do Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP) frente às obras e serviços de engenharia na Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como (ii) no conjunto probatório oportunizado por farta documentação, **ACOLHO**, como razão de decidir, a manifestação do Órgão Contratante (0050875406) e, assim, sob a fundamentação *"per relationem"*, **CONHEÇO** do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.852.586/0001-60, contudo, no mérito, **DECIDO NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de rescisão unilateral do contrato**, por entender que não foram apresentadas razões de fato e de direito capazes de ensejar a reforma da decisão adotada pela Administração perante o contrato administrativo em testilha.

Centro Integrado de Apoio Patrimonial

DESPACHO Nº CIAP-015/421/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

DESPACHO Nº CIAP-015/421/25

ATO DO DIRIGENTE DA UGE 180.164 - CIAP

Processo de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas nº CIAP-020/421/24

Assunto: Despacho de Recebimento de Recurso.

1. Considerando que a empresa contratada **Grillo e Werneck Projeto e Consultoria Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.298.743/0001-76, interpôs Recurso Administrativo (SEI - 0055003965), tempestivamente, em face da sanção lhe imposta nos autos do Processo de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas nº CIAP-020/421/24.

2. Considerando também que, após juízo de admissibilidade prévio, verificou-se que foram cumpridos os pressupostos de admissibilidade do Recurso, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Portaria nº DF-003/10/20, bem como estão presentes razões de interesse público, precipuamente a efetivação plena dos efeitos da sanção definitiva a ser aplicada.

3. Recebo o Recurso com o efeito devolutivo e suspensivo, conforme artigo 8º, inciso IV, da Portaria acima citada, a qual será encaminhado à autoridade "ad quem" com as devidas contrarrazões, caso não se vislumbre lastro para a reconsideração da Decisão recorrida.

Comando de Policiamento da Capital Coronel pm José Hermínio Rodrigues

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 - Capital

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Polícia Militar do Estado de São Paulo
Comando de Policiamento de Área - 1
Abertura de licitação pública
Pregão eletrônico Nº 90002/2025

O Dirigente da UGE 180185 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza através de Sistema de Registro de Preços. A sessão pública ocorrerá no dia 18/02/2024, às 08h30, por meio do portal Compras.Gov, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área - 1 será o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM

Unidade Gestora Executora 180.155 - CPI-1

EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90059/2024

Processo nº 057.00512245/2024-97

Em conformidade com o previsto no artigo nº 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, c.c o inciso VII, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297/02, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90059/2024, Processo nº 057.00512245/2024-97, visando à constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de detergente, pilhas e chuveiro para o CPI1 e unidades subordinadas, às seguintes empresas vencedoras:

A empresa **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CLÁUDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.729.982/0001-83, foi então regularmente habilitada nos itens 02 e 04, com o menor valor ofertado;
A empresa **REPRESENTAÇÕES MELLAGI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.347.046/0001-94, foi então regularmente habilitada no item 03, com o menor valor ofertado;
A empresa **THAINÁ MACIEL RIBEIRO GROSSI**, inscrita no CNPJ sob nº 57.695.539/0001-20, foi então regularmente habilitada no item 01, com o menor valor ofertado.

DESPACHO SEI Nº 0055150938

Comando de Policiamento do Interior 2 - Campinas

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 180157 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 (CPI-2-CAMPINAS)

PREGÃO 90018/2024

Às 10:37 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **ADRIANO AUGUSTO LEAO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 057.00456076/2024, Pregão nº 90018/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - TRADICIONAL

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para a sede do 4º BPM-I

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 09/01/2025 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 09/01/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Grupo 1 - Serviço de limpeza, asseio e conservação predial

Unidade de fornecimento: unidade

Valor estimado: R\$ 563.766,00

Declarante MeEpp/Equiparada: (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por **ADRIANO AUGUSTO LEAO** para **PROLIMP SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ 39.298.324/0001-93, melhor lance: R\$ 233.624,40 (total).

Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba

10º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Piracicaba

EDITAL Nº PAD Nº CPI9 001/120/24, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo de Administrativo Disciplinar Nº CPI9-001/120/24 DESPACHO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPI9-001/120/24, recepciona o Requerimento com data de 04 de fevereiro de 2025, providenciado e aportado pelo Dr. André Thomaz da Silva OAB/SP 481.842, ilustíssimo defensor técnico constituído pela Sd PM 195802-0 Jéssica Aparecida da Silva Lemes, sendo do que foi requerido, passo a deliberar: As cópias dos autos serão disponibilizada por meio do aplicativo *google drive* através do endereço andre.thomaz.adv@gmail.com, endereço fornecido pelo próprio patrono. Nesta esteira, o prazo consignado no § 2º do artigo 165 das I-16-PM (05 dias), iniciará na mesma data da publicação deste Despacho, data que será disponibilizado as cópias integrais do processo por meio do *google drive*, circunstância que se houver problemas relacionado a rede mundial de computadores, em receber as citadas cópias, ressalto que os autos originais encontram-se em cartório, na sede do Segundo Pelotão da Segunda Companhia do Décimo Batalhão de Polícia Militar do Interior localizado na Rua São Vicente de Paula nº 35, Rio das Pedras-SP nos termos do artigo 22 das I-16-PM, transcorrendo o prazo de 05 dias (a contar desta presente publicação) para aporte dos memoriais de defesa, será admitido a preclusão do direito e nomeação de defensor *ad hoc* para prosseguimento do ato nos termos da legislação vigente. Ao Escrivão: providenciar a publicidade do ato, conforme o contido nos incisos I e II do artigo 56 das I-16-PM.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Estrada de Ferro Campos do Jordão

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Extrato de Termo de Rescisão

Processo: SEI nº. 026.00000513/2023-81

Pregão Eletrônico: EFCJ nº 001/2023

Contrato: EFCJ nº 001/2023

O ESTADO DE SÃO PAULO, representado pela Secretaria de Transportes Metropolitanos, por intermédio da Estrada de Ferro Campos do Jordão, CNPJ nº 66.858.689/0002-89, com sede na Rua Martin Cabral, nº 87, Centro, Pindamonhangaba/SP, neste ato representada por seu Diretor Ferroviário, Sr. **ANDRÉ LUÍS RIBEIRO**, RG nº 14.780.853-4 e CPF nº 083.439.018-35, denominada CONTRATANTE, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conj. 174, Bairro Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP, representada por seu representante legal, Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, RG nº 32.594.073-3 e CPF nº 225.748.008-26, denominada CONTRATADA, tornam pública a rescisão amigável do Contrato EFCJ nº 001/2023, celebrado em 02/05/2023, no âmbito do Processo SEI nº 026.00000513/2023-81, cujo objeto consistia na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição na forma de cartão eletrônico.

A rescisão tem efeitos a partir de 28/02/2025, fundamentada no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme decisões proferidas no Processo nº 1002835-64.2023.8.26.0445, que declararam a nulidade do sorteio realizado no Pregão Eletrônico EFCJ nº 001/2023 e dos atos subsequentes, incluindo o contrato.

As partes reconhecem o cumprimento de todas as obrigações exigíveis até a esta data, não havendo pendências financeiras ou de outra natureza, outorgando-se mútua e ampla quitação, nada podendo reivindicar posteriormente em relação ao contrato ora rescindido.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2025.

Sem mais, Registre-se e Publique-se.

DF, em 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO

Diretor Ferroviário

Estrada de Ferro Campos do Jordão

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

PROCESSO Nº 2024/0019451

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo escopo será a prestação de serviços de seguro predial para os imóveis que sediam unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/02/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 19/02/2025, às 10h00. O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[SEI 1211259_Edital.pdf](#)**EXTRATO DE CONTRATO**

Utilização da Ata de Registro de Preços n.º 009/2024

Extrato de Contrato

Processo nº 2025/0001581

Ata de Registro de Preços nº 009/2024

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Raimundo Firmino dos Anjos Buffet

CNPJ: 24.071.271/0001-04

Objeto: Utilização da ARP nº 009/2024 na contratação de serviço de *Cofee break* tipo A, para atender a Assinatura Termo de Parceria entre o Instituto Recomeçar e a Defensoria Pública do Estado, a ser realizado no dia 27/1 às 11h00 na Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal - São Paulo/SP.

Valor: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)

Nota de empenho: 2025NE00055

Recurso orçamentário:

fonte de recurso 176.020.002;

programa de trabalho 03.092.420.057.980.000;

natureza da despesa 33.90.39-56

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO 2024/0024267

Despacho SECT CGA nº608

Trata-se de expediente objetivando a contratação de especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica com redes de dutos, com fornecimento total de peças, mão de obra, equipamentos, materiais, isolamentos térmicos e fluidos refrigerantes (diversos), para as Salas em Fórum e para a Unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na cidade de Marília.

O Departamento de Licitações informa, por meio da Manifestação (1206101), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, sem interposição de recursos, conforme Relatório de julgamento e habilitação (1205886).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, nos seguintes termos:

Licitante vencedora: ECONTHERM CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 09.058.180/0001-37

Valor total: R\$ 170.275,80 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Decisão e Recurso - Processo SEI n.º 2024/0018499

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Processo SEI nº 2024/0018499

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 20 de janeiro de 2025, notificando a empresa M.F.I.P.C.L., inscrita no CNPJ sob o nº 58.088.964/0001-13, na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de penalidade de multa cominatória referente a 10% (dez por cento) do valor total das ordens de fornecimento citadas na portaria, em razão da infração ao item 2.2 da Ata de Registro de Preços, bem como Item 2.1 do Termo de Referência, mediante aplicação do art. 19, III, "a" do Ato Normativo DPG n. 237/2023, no valor de **R\$ 8.244,98 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Ainda, determinou-se a **restituição do valor pago pelos pacotes de café devolvidos**, conforme apurado Departamento de Logística no despacho em anexo no valor de **R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil sessenta reais)**.

Em razão da decisão proferida, de acordo com o artigo 15 e parágrafos do Ato Normativo supra, fica notificada a empresa, na pessoa de seu/sua representante legal, de que se encontra aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, para **interposição de recurso** em face da decisão proferida no processo acima identificado, cuja cópia acompanha esta missiva.

O recurso deverá ser protocolado por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

Universidade de São Paulo**Reitoria****COMUNICADO - JUSTIFICATIVA**

PROCESSO ORIGINAL: 2019.1.9409.1.7

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Contratos Centralizados

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento relacionado abaixo, referente ao contrato nº 62/2019-RUSP firmado com a empresa AUTOCUP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, competência Dezembro de 2024 não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo

PROCESSO Nº: 2019.1.9409.1.7

EMPENHO: 403170/2024 - RUSP

NFS-e 1011149 - VALOR: R\$ 1.293,01

Unidades Universitárias**Escola de Comunicações e Artes****Adjudicação e Homologação Nº 2517, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025**

Processo: 154.00000831/2025-11

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - "Compra Direta"

Observações: Para o Departamento de Artes Plásticas

Valor Total Efetivo: 2.257,75

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 2517/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICADO, HOMOLOGADO e autorizo a DESPESA.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretora de Unidade de Ensino

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**EXTRATO DE ADITAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 FDRP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2024

Processo nº 23.1.346.89.0 e SEI 154.00001721/2024-87

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

CONTRATADA: PAJOLLA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.827.517/0001-11

O presente termo aditivo tem como objeto:

O prazo inicial de execução do objeto constante no contrato firmado em 04/07/2024 foi de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Fica o prazo de entrega aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data fixada na "ORDEM DE INÍCIO" e com o desenvolvimento obedecendo a programação fixada no Cronograma Físico Financeiro Reprogramado anexo ao presente termo de aditamento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

Faculdade de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025, DE 4 DE MAIO DE 2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Processo: 154.00001003/2025-91

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVEDOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER

Total de Itens Licitados: 1 (um).

Valor total da licitação: R\$ 19.106,09(dezenove mil, cento e seis reais e nove centavos) - valor anual

Disponibilidade do edital: 05/02/2025**Horário:** das 09h00 às 17h00**Endereço:** Avenida da Universidade, nº 308 - Bloco A - sala 11; e www.usp.br/licitacoes**Link do PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editalis?q=102139&status=todos&pagina=1>**Entrega das Propostas:** a partir de 05/02/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.**Abertura das Propostas:** 19/02/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.**Fonte:** DOESP e PNCP

Carlota Josefina Malta Cardoso dos Reis Boto

Diretora - FE/USP

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00550221052025

102147 - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Processo: 154.00000752/2025-00

Objeto: Gás Hélio - 100 Litros, conforme Termo de Referência

Total de Itens Licitados: 01 (Um).**Valor total da licitação:** Sigiloso**Disponibilidade do edital:** 05/02/2025**Horário:** das 08h00 às 17:59**Endereço:** Avenida Bandeirantes 3900 - Bairro Monte Alegre**Link do PNCP:** <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>**Entrega das Propostas:** a partir de 05/02/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.**Abertura das Propostas:** 19/02/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.**Fonte:** DOESP e PNCP

Marcos Gomes da Silva

Pregoeiro

Anexo(s):

[09_Edital 90001_2025 Assinado.pdf](#)**Hospital Universitário****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90321/2024**

241	ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	48363999	62,63
242	ANA KARLA REBES GONCALVES CAPUSSO	34232261	62,58
243	EDSON DETREGIACHI NETO	34900009	62,42
244	CHARLES COSER DE MATOS	2088474561	62,17
245	VINICIUS BURANI CESARINO	48071127	62,17
246	GIOVANNA MARQUES BORBA	12734178	62,17
247	GABRIEL VENDRAMI SCOCCA	36555966	61,83
248	HEKTOR FIGUEIREDO GIMENES	36828698	61,67
249	CARLOS TERUO YURA MOTA	13102210	61,25
250	JULIA MAMPRIM GOUVEA	52688515	59,5
251	CAROLINE MARTINEZ FREITAS	46073435	59,17
252	FELIPE DANTAS RODRIGUES ALVES	44224314	59

COMUNICA, outrossim, que os candidatos poderão interpor recurso quanto à Classificação Final de acordo com as regras do capítulo XIV, Seção I, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, do Edital de Abertura, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, dias 6, 7 e 10 de fevereiro de 2025, das 10 às 17 horas, na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reinaldo Porchat nº 219, Cidade Universitária, São Paulo-SP, ala "I", sala "7-I"

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO - CONCURSO

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 05/02 a 06/02/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

PROVA DISCURSIVA - APROVADOS/AS GERAL

UNIDADE FRANCISCO MORATO

Nome:	Nota	Situação
Ketlyn novais da Silva	8,00	Aprovado/a
liz layne justo vieira	8,00	Aprovado/a

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

RETIFICAÇÃO DO EDITAL RH 7/2025, NO D.O.E. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

No Edital RH 07/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Engenheiro (Área: Civil; especialidade: Obras e Serviços de Engenharia):

No Preâmbulo, onde se lê: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, ficam reservadas aos(às) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 02 (duas) vagas, observado o procedimento do item 11", leia-se: "Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, ficam reservadas aos(às) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 01 (uma) vaga, observado o procedimento do item 11".

Unidades Universitárias

Escola de Enfermagem

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - CONCURSO

Edital ATAC EE nº 003/2025

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 07 de abril de 2025, às 7 horas e 30 minutos, na Escola de Enfermagem da USP (sala 04-2º andar do prédio da Biblioteca), localizada na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, CEP: 05403-000 - São Paulo - SP, o concurso público de títulos e provas para provimento 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P), claro/cargo nº 1262157, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), na área de conhecimento Vigilância à saúde e imunizações, conforme Edital EE ATAC n.º 060/2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE em 26/08/2024, para o qual estão inscritos os candidatos Doutores - A) Ampla concorrência: 1. Thaís Fernanda Vieira; 2. Eliza Miranda Ramos; 3. Cindy Ferreira Lima; 4. Mayara Maria Souza de Almeida; 5. Tatiana Gabriela Brassea Galleguillos; 6. Grace Miriam de Almeida Pfaffenbach; 7. Richard Steiner Salvato. B) Optantes pela pontuação diferenciada (Política de Ação Afirmativa) para pretos, pardos e indígenas: 1. Roudom Ferreira Moura; 2. Lígia Maria Abraão; 3. Gabriela Gonçalves Amaral.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: 1. Profa. Dra. Ana Luiza Vilela Borges, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Profa. Dra. Cinira Magali Fortuna, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 3. Prof. Dr. Thales Philippe Rodrigues da Silva, Doutor do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; 4. Prof. Dr. Deivison Mendes Faustino, Doutor do Departamento de Saúde e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da

Universidade de São Paulo (PP); 5. Profa. Dra. Marília Cristina Prado Louvison, Doutora do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. SUPLENTEs: 1. Profa. Dra. Maria Rita Bertolozzi, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Prof. Dr. Leonardo Carnut, Livre-docente do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; 3. Profa. Dra. Silvana Martins Mishima, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 4. Profa. Dra. Priscila Maria Stoles Bergamo Francisco, Doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas; 5. Prof. Dr. Flavio Adriano Borges Melo, Doutor do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos (PP); 6. Profa. Dra. Maria Amélia de Sousa Mascena Veras, Doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; 7. Dra. Selma Anequini Costa, Doutora da Secretaria Municipal da Saúde; 8. Profa. Dra. Elucir Gir, Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 9. Prof. Dr. Rubens Bedrikow, Livre-docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas; 10. Dra. Maritsa Carla de Bortoli, Doutora do Instituto de Saúde, Núcleo de Fomento e Gestão de Tecnologias da Saúde.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora, titulares e suplentes, acima mencionada.

Faculdade de Direito

COMUNICADO - CONCURSO Nº 02/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE DIREITO DA USP

Comunicado ATC nº 02/2025

Retificação do D.O.E. de 08.01.2025, Caderno Executivo - Seção de Atos de Gestão e Despesas

No EDITAL FD nº 01/2025, onde se lê: 1 - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; leia-se: 1 - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital e 06 (seis) vias impressas a serem entregues até o último dia de inscrição na Assistência Acadêmica, juntamente com 06 (seis) vias impressas do projeto acadêmico.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº ATAC/FM/18/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/18/2025 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Psiquiatria da FMUSP, com base no programa da Área de Psiquiatria Geral (Conjunto de Disciplinas), referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/45/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29 de abril de 2024:

INÍCIO DO CONCURSO: 24 de fevereiro de 2025, às 8h.

Candidatos inscritos:

- nº 1: Prof. Dr. João Mauricio Castaldelli Maia
- nº 2: Dr. Eduardo de Castro Humes
- nº 3: Dr. Paulo Clemente Sallet
- nº 4: Dr. Felipe Cesar de Almeida Claudino
- nº 5: Dr.ª Vanessa de Jesus Rodrigues de Paula

Os candidatos deverão se apresentar às 8h do dia 24 de fevereiro de 2025, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do. C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FMUSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

EDITAL Nº ATAC/FM/19/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/19/2025 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de dois (02) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia da FMUSP, com base no programa da Disciplina de Ortopedia e Traumatologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/120/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 17 de julho de 2024 e retificado em publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de julho de 2024:

INÍCIO DO CONCURSO: 7 de abril de 2025, às 8h.

Candidatos inscritos:

- nº 1: Prof. Dr. Eduardo Angeli Malavolta
- nº 2: Prof. Dr. André Pedrinelli
- nº 3: Prof. Dr. Riccardo Gomes Gobbi
- nº 4: Prof. Dr. Camilo Partezani Helito
- nº 5: Prof. Dr. Marcelo Rosa de Rezende

Os candidatos deverão se apresentar às 8h do dia 7 de abril de 2025, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do. C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FMUSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

COMUNICADO - CONCURSO Nº 04/2025 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, aprovou ad referendum em 4/2/2025, os pedidos de inscrições dos candidatos: 1) Mauricio Oliveira da Silva, 2) Angela Carolina Guillen Caldas e 3) Silvio Pires Gomes, referentes ao processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) junto ao Departamento de Cirurgia desta Unidade, no conjunto das disciplinas VCI 4102 - "Anatomia Aplicada", VCI 1101 - "Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I" e VCI 1201 - "Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II", conforme Edital FMVZ nº 01/2025 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E.